

Goiânia, 13 Janeiro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 14030/2022

De: Suprimentos**Para: Setor de Compras****1.MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALARES

2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

19682	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X7	UNIDADE	200
369	ATADURA CREPE NÃO ESTERIL 10CM 13 FIOS – PCT MINIMO 12 UNDS	UNIDADE	200
37934	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6,0 ESTERIL	UNIDADE	10
34802	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 4,0FR – SILICONE EXTRA MACI	UNIDADE	5
19687	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSITIVO SEGURANÇA	UNIDADE	100
15712	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	100 200
26095	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST	UNIDADE	10
47655	COLCHÃO CAIXA DE OVO 190X88X06CM	UNIDADE	20
39666	DETERGENTE ENZIMATICO 5LT	GL C/ 5L	1
37416	EQUIPO MED. FOTOSENSIVEL P/ BOMBA DE INFUSAO LIFEMED	UNIDADE	50
39372	EQUIPO P/ SOL PARENT MICROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL 4	UNIDADE	20
38948	FRASCO DE DIETA 300ML	UNIDADE	1.500
42650	FRASCO DE DIETA 500ML	FR 500ML	700
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL P	CAIXA COM 100UN	100 150
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.000 2.500

César Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/SG-GO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
37907	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.500
11862	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº20	UNIDADE	6
452	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº12	UNIDADE	20
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	1.000
37834	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº14	UNIDADE	600
38874	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 50MMX4,5M	UNIDADE	200 250
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0	PAR	200 300
443	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13X0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE	400
8571	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº10	UNIDADE	10
451	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADA Nº14	UNIDADE	20
19584	CURATIVO CARVAO ATIVADO E PRATA ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	100 200
50821	CURATIVO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO 7X9 CM	UNIDADE	50
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	300
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA Nº22	UNIDADE	300
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT C/ DISPO SEG	UNIDADE	300 600
219	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M	UNIDADE	800 1.200
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	800 1.200
47525	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO TIPO 3 PO FR 38G E LIQUIDO FR 15ML	UNIDADE	1
35203	VERNIZ DE FLUORETO DE SODIO A 5% FR 10ML	TUBO 10ML	1
20569	FORMOCRESOL 10ML	FR 10ML	1
47620	FIO DE NYLON 4,0(1/2 CIRC. CT 1,5 CM,AGULHA TRIANGULAR)	UNIDADE	48 72
37920	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4,5 ESTERIL	UNIDADE	5

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIA, a serem utilizadas pelos pacientes atendidos pelo setor de odontologia da unidade do CEAP-SOL

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

César Almeida de Assunção
César Almeida de Assunção
Comptador
CEAP-SOL/IG-GO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

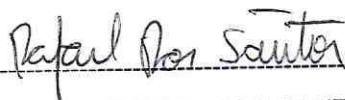
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



RAFAEL DOS SANTOS

Rafael Tomaz dos Santos
Assistente Administrativo
Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidarieidade

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CEAP SOL - ISG

Jesse Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL



César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO